**INDICAÇÃO Nº 17/2024**

**INDICO ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania**, para que determinem que sejam implantadas **sinalização com pintura de solo e placas de trânsito**, indicando ponto de carga e descarga na avenida Mario Rimoli entre os n° 232 e n°256 Menino Deus .

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz necessária pois na avenida mencionada estão instaladas diversas empresas. No local é preciso a imobilização dos veículos pelo tempo estritamente necessário para o carregamento e descarregamento de cargas descargas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de janeiro de 2024.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**